

PORTARIA MUNICIPAL nº 398/2023
de 04 de outubro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a aquisição de 40 bolas de EVA para as crianças atendidas no Serviço de Convivência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Darci Aloisio Ely, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **FENIX LOJA DE VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.634.959/0009-02, localizada na Avenida Pio XII, nº 1.721, na cidade de Salto do Jacui/RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (6050)

Código Reduzido: 6055

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 04 de outubro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico